



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-N Nº 3.278, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Código Tributário Municipal e na Lei Municipal nº 713/03, alterada pela Lei Complementar nº 2277 de 15 de julho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Recursos Fiscais - CMRF, designados através do Decreto N nº 3.045 de 26 de setembro de 2022, que passa a a ser composto da seguinte forma:

I. Do Presidente:

Maria das Graças Silva Fernandes – Chefe do Setor de Cadastro Econômico – Matrícula nº 10906902;

II. Dos membros titulares:

- a) 1º Titular: Evaldo de Souza Maciel Filho – Matrícula nº 10881903;
- b) 2º Titular: Maria das Graças Silva Fernandes – Matrícula nº 10906902;
- c) 3º Titular: Diogo Fonseca Tavares – Procurador Municipal – Matrícula nº 10795701;
- d) 4º Titular: Dr. Lauro Vianna Chaves Junior – OAB/ES 22.486;
- e) 5º Titular: Gilmar Távora Sant'Ana – CDL; e
- f) 6º Titular: Renato Tognere Ferron – CRCES 014738/O-8.

III. Dos Membros Suplentes:

- a) 1º Titular: - Shayra Bernanrdo Layber - Matrícula nº 10531501
- b) 2º Titular: Karla da Silva Liberato - Matrícula nº 10531501
- c) 3º Titular: Maurílio Pedro Fabiano – Matrícula nº 11053802
- d) 4º Titular: Dr. Romeu Fernandes Leal – OAB/ES 31.503;
- e) 5º Titular: Cidauro Mesquita Borguignon Filho – CDL; e
- f) 6º Titular: Carlos Zanon – CRCES 06780/O-7.

Parágrafo Único - O membro suplente segue a mesma ordem numérica do seu membro titular.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto N nº 3.275 de 08 de novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 10 de novembro de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal